



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 46/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 117
07/10/19

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony, vereador nesta r. Casa de Leis, com fulcro no artigo 17, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como, pelas demais disposições de direito atinentes à espécie;

INDICA, para a oitiva e aprovação, como se espera, pelo Impoluto e Soberano Plenário, após, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que ele:

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
09/10/19

João Baptista Paula
Presidente

- **Faça adesão do município ao Programa "Nossa Casa" instituído junto à Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo – Governo do Estado – conforme dispõe o Decreto nº 64.419, de 28 de agosto de 2019;**
- **Segue cópia anexa do mencionado Decreto.**

Nos termos do art. 68, XIX, da LOMM requer que Vossa Excelência responda a presente para dar conhecimento dos motivos do atendimento ou não da propositura.

Justificativa:

Como é público, há décadas que não se constrói casas populares no município, sendo que a demanda aumentou. E, os munícipes tem procurado vereador-autor para relatar as suas necessidades e os seus sonhos de possuir a sua casa própria. Ademais, o Decreto aludido acima que segue anexo, contém todas as justificativas necessárias para qualquer esclarecimento;

Medida que visa atender a população sem casa própria é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada;

Aos Nobres colegas Edis, solicita-se apoio para aprovar a presente, ao Poder Executivo, pede-se o atendimento de praxe.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 07 de outubro de 2019.


José Ap. Mendes Ramos
Vice-Presidente


Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony
Vereador


João Antonio de Souza
Vereador


João Baptista Paula
Presidente